



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0598/2020, de 07 de agosto de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **Joilson Garcia do Amaral**, matrícula SIAPE n.º 2156120, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a progressão para o Nível 5, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data com efeitos a partir de 28 de agosto de 2020.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto